



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL
INFORMAÇÕES QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO MESTRADO PROFBIO/UFPB

NÚMERO DE VAGAS:

30

Ações Afirmativas:

8

AULAS PRESENCIAIS

Acontecerão as sextas feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

INSCRIÇÕES

As condições, recomendações e documentação são as que constam no EDITAL.

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula na secretaria do PROFBIO das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

A secretaria do PROFBIO está localizada no Centro de Ciências Exatas e da Natureza perto do Departamento de Química, no *Campus I* da UFPB, bairro Castelo Branco, João Pessoa.

Email: profbio.ufpb@gmail.com

PROCEDIMENTO: O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o interessado entregar, pessoalmente, na secretaria do programa, ou por procurador, legalmente habilitado, os seguintes documentos:

I. Diploma de curso superior de Licenciatura em ciências Biológicas, Licenciatura em Biologia ou Ciências com Habilitação em Biologia, devidamente registrado no Ministério da Educação (original e cópia legível).

II. Declaração da delegacia regional de ensino ou órgão equivalente comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) de Biologia, no Ensino Médio, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, e é regularmente admitido (como efetivo do quadro permanente de servidores) ou contratado e que esteja ministrando aulas de biologia em qualquer ano do ensino médio.

III. Comprovante do tempo de serviço, como docente no serviço público.

IV. Carteira de Identidade (original e cópia legível).

V. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia legível).

VI. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia legível), dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.

VII. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página www.tse.gov.br (original), ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição (original e cópia legível).



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia



VIII. Duas fotos 3X4 recentes

1.3. O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido neste Edital será excluído desse processo de ingresso.

1.4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital e em seu anexo.

Documentação para candidatos estrangeiros:

Será exigida a mesma documentação prevista acima, com exceção do documento de identificação, que será substituído pelo passaporte ou carteira de identidade dos países do Mercosul;

Observações:

Diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro, tanto por candidatos brasileiros como estrangeiros, deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

AÇÕES AFIRMATIVAS

O número de vagas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, obedecerá ao estabelecido na Resolução nº 58/2016 do CONSEPE.

Os candidatos amparados pela Resolução nº 58/2016 do CONSEPE concorrerão todos entre si às oito vagas previstas no edital. As vagas serão distribuídas para os oito primeiros colocados na prova de seleção, independentemente de serem candidatos autodeclarados, oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais ou pessoas com deficiência.

PROFICIÊNCIA

Será exigida a comprovação do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação das línguas inglesa, francês ou espanhol, devendo o discente do PROFBIO/CCEN/UFPB ser aprovado no referido exame no prazo máximo de 12 meses a partir do mês e ano de início do primeiro período letivo no Programa. Em caso de não comprovação da proficiência no prazo estabelecido, o mestrando será desligado do Programa.

Os resultados dos exames de qualificação constarão no histórico escolar do aluno com a expressão “aprovado”, juntamente com a data de sua realização.

Para alunos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, o exame de proficiência deverá ser feito em língua portuguesa.

Serão aceitos exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira realizado em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela Capes e título de proficiência em língua emitido por instituições com a devida competência.

BOLSAS

Os candidatos aprovados NÃO TERÃO GARANTIA DE BOLSA e deverão se submeter aos critérios do Conselho Gestor do PROFBIO, quando da concessão de bolsa pela CAPES.

CONTATO UFPB: Email: profbio.ufpb@gmail.com